Lei n° 306/06, de 28 de novembro de 2006.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde - MG.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** A Rua do Cemitério de São Sebastião do Barreado passa a denominar-se **"Miguel Durço"**.

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 28 de novembro de 2006.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal